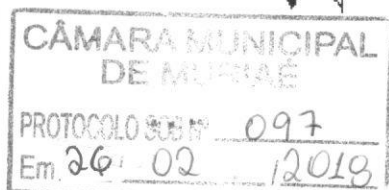




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro



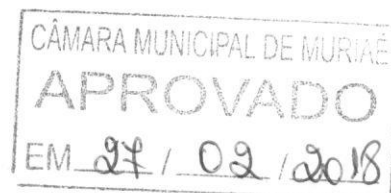
INDICAÇÃO Nº 12.533/2018

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ADEMAR CAMERINO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. **IVANIN PIMENTEL DE PAIVA**, diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação de que seja realizado o estudo e posteriormente a instalação de redutores de velocidade na rua Sinval Henrique de Almeida, no bairro Dornelas.

Tal pedido se faz necessário uma vez que os veículos que transitam na referida via não respeitam os limites de velocidades no local, desenvolvendo altas velocidades e gerando assim um grande risco aos pedestres e crianças que transitam por ali.

faz-se necessária a implantação de um ou mais redutores de velocidade nesse local pois acredito que com a conclusão da obra em questão, certamente além de preservar a vida dos que se utilizam da via de forma educativa, haverá também a prevenção de acidentes no local.

Essa indicação tem por finalidade representar diversos moradores da Rua Sinval Henrique de Almeida que procuraram a esse vereador no intuito de viabilizar a obra aqui solicitada.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de fevereiro de 2018.


DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Vereador - DEM